



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02/2024

REAJUSTA O VALOR DIÁRIO DO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO INSTITUÍDO
PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.337/2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI, no efetivo exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Parágrafo Único do Artigo 3º da Lei Municipal nº 3.337, de 28 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º O valor diário do auxílio-alimentação de que trata o Artigo 3º da Lei Municipal nº 3.337, de 28 de junho de 2019, passa a ser de **R\$ 26,08 (vinte e seis reais e oito centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2024.**

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 14 de fevereiro de 2024.


MARCELE CASIA CAZAROTTO
Presidente


BENILDES CASARIN ZANATTA
1ª Secretária

**Calculadora do cidadão**Acesso público
14/02/2024 - 16:45

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

| | |
|---------------|--------------------|
| Data inicial | 02/2023 |
| Data final | 01/2024 |
| Valor nominal | R\$ 24,96 (REAL) |

Dados calculados

| | |
|---------------------------------|--------------------|
| Índice de correção no período | 1,04506640 |
| Valor percentual correspondente | 4,506640 % |
| Valor corrigido na data final | R\$ 26,08 (REAL) |

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).